



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4529 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº **202507000656256**, e, nos termos do artigo 93, VIII-B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 130/2023; da Resolução CNJ nº 603, de 13 de dezembro de 2024, da Resolução TJGO nº 294, de 23 de abril de 2025, bem como considerando a decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, permuta o **Dr. WILKER ANDRÉ VIEIRA LACERDA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a **Dra. LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 113583704598 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202507000656256 (Evento nº 56)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2025 às 21:57

